



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Portaria nº 100/2023

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Breves, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais,**

Considerando, o disposto na Resolução nº. 001/2022, de 02.12.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador: **ALEXANDRO BARBOSA CARDOSO**, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.162,34 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem, no dia 23.05.2023, Na Assembleia Legislativa do Estado, especificamente junto ao gabinete da Deputada Estadual Andreia Xarão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 22 de maio
de 2023

**RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara**

Ciente: